PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1365/2022, de 22 de junho de 2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, conforme especificado:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA
Agente Comunitário de Saúde (área 04).	01	R\$ 1.580,40	Énsino Médio Completo- Área 04 - Linha Poligno D e Rio Padre: Saída pela Rua Maurício Kautz, segue em direção à Linha Rio Padre, Rio Erechim e sobe pela Comunidade Linha Poligno D até a estrada da Linha Povoado Tartas.	Títulos

- I As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.
- II A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.
- III A contratação temporária será pelo período de 01 (um) ano prorrogável por igual período, com a rescisão obrigatória no retorno da titular, uma vez que se afastará em licença gestante.
- IV No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF,
 Comprovante de Escolaridade e comprovante de residência na área de atuação.
 - **V** A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE					
04 a 06/07/2022(das 08:00 às 12:00horas e das 13:00 às 17:00horas)	Período de inscrição. As Inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação.					

Cidade Simbolo da Imigração Judaica do Brasil

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

07/07/2022	Homologação de inscrições.	
08/07/2022	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.	
11/07/2022	Avaliação dos títulos apresentados.	
12/07/2022	Resultado provisório avaliação de títulos.	
13/07/2022	Prazo de recurso resultado provisório avaliação de títulos.	
14/07/2022	Resultado final	

VI – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da
 Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VII – A avaliação de títulos seguirá os seguintes critérios:

Pontuação:

- Comprovação de ter cursado o ensino médio completo: 20(vinte) pontos.
- Tempo de serviço em atividade pública: 5 (cinco) pontos por ano.
- Participação em encontros e ou cursos: 10 (dez) pontos por curso e ou encontro.

VIII – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova.
 Havendo empate o critério de desempate será Sorteio público, com a presença dos candidatos.

 IX – Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

X – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2022.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.365/2022

NOME:					
ENDEREÇO:					
NACIONALIDADE:					
RG:CPF:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:					
() CARTEIRA DE IDENTIDADE;					
() CPF;					
() COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;					
() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;					
() TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA;					
() PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS E OU CURSOS;					
Quatro Irmãos, RS,, de julho de 2022.					
Assinatura do Candidato					

Cidade Simbolo da Imigração Iudaica do Brasil